



Decreto N° 1832 - de 31 de Agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 106.000,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 969, 3 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 03 - Divisão de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.03.01.12.361.0002.2.0017 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 50.000,00

2.03.01.12.361.0002.2.0018 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 100.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 106.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 04 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

2.04.00.17.512.0020.1.0016 - 4.4.90.51.00 AMPL./SUBSTITUIÇÃO REDE ESGOTOS E ÁGUAS PLUVIAIS - - - - - R\$ 106.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 106.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 106.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 106.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 31 de Agosto de 2017

Emerson Damiano Duque
EMERSON DAMIÃO DUQUE
Prefeito Municipal
CPF: 038.371.366-80

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura
por afixação na data de hoje, em conformidade
com a legislação vigente.

Chácara, 31 / 08 / 2017

[Assinatura]
Chefe de Gabinete/PMC